



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS V - MINISTRO ALCIDES CARNEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA**

**VICTOR HUGO PESSOA LACERDA DE ARAÚJO**

**A CRIAÇÃO DE UM ARQUIVO PÚBLICO NO ESTADO DA PARAÍBA: UMA  
CONSCIENTIZAÇÃO NO CENÁRIO ARQUIVÍSTICO E SOCIAL**

**JOÃO PESSOA  
2016**

**VICTOR HUGO PESSOA LACERDA DE ARAÚJO**

**A CRIAÇÃO DE UM ARQUIVO PÚBLICO NO ESTADO DA PARAÍBA: UMA  
CONSCIENTIZAÇÃO NO CENÁRIO ARQUIVÍSTICO E SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel em Arquivologia, semestre 2015.2.

Orientador (a): Naiany de Souza Carneiro.

**JOÃO PESSOA  
2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A663c Araújo, Victor Hugo Pessoa Lacerda de  
A criação de um arquivo público no Estado da Paraíba  
[manuscrito] : uma conscientização no cenário arquivístico e social  
/ Victor Hugo Pessoa Lacerda de Araujo. - 2016.  
22 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em  
ARQUIVOLOGIA) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2016.

"Orientação: Profa. Ma. Naiany de Souza Carneiro,  
Departamento de Arquivologia".

1. Arquivos públicos. 2. Patrimônio documental|. 3. Política  
de acesso à informação arquivística. I. Título.

21. ed. CDD 025.4

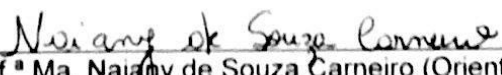
VICTOR HUGO PESSOA LACERDA DE ARAÚJO

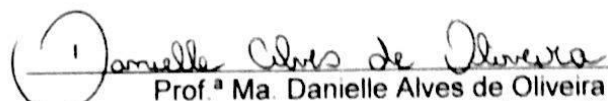
**A CRIAÇÃO DE UM ARQUIVO PÚBLICO NO ESTADO DA PARAÍBA: UMA  
CONSCIENTIZAÇÃO NO CENÁRIO ARQUIVÍSTICO E SOCIAL**

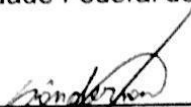
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel em Arquivologia, semestre 2015 2.

Aprovado em: 16/05/2016.

BANCA EXAMINADORA

  
Prof.ª Ma. Naiany de Souza Carneiro (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Prof.ª Ma. Danielle Alves de Oliveira  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

  
Prof. Me. Sanderson Lopes Dorneles  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente aos meus pais (Francisco Lacerda e Maria Evilásia), que jamais me deixaram baixar a guarda e fizeram com que eu tivesse mais confiança para realizar o meu sonho de formação. Agradeço pelo apoio incondicional, incentivo e amor.

Aos meus amigos, que tiveram presença marcante neste período acadêmico, “puxando minha orelha” nos momentos mais difíceis e me alegrando de todas as maneiras.

À minha turma, em especial ao que chamamos de Arq7 (Anacilia Castro, Bruna Garcia, Horácio Xavier, Ítala Maria, Larissa Fernandes e Thalita Maria), pelo carinho, pelos sorrisos, pelos ensinamentos, pelas experiências partilhadas, pelo apoio e principalmente por me fazerem uma pessoa melhor. Jamais serão esquecidos.

Aos meus professores (Anna Carla, Claudialyne, Danielle, Esmeralda, Eutrópio, Germano, Henrique, Jacqueline, Jesiel, Mara, Naiany, Paulo, Sânderson e Suerde) pela paciência, compreensão e valores apresentados, onde foram primordiais para a aquisição de conhecimento. O professor pode até esquecer do aluno, mas o aluno nunca irá esquecer do professor.

Aos meus colegas de trabalho (Bárbara, Pollyanna, Seu Jamaci, Kelly, Iris, Seu Denílson, Seu Edson e Seu Bui), que foram extremamente importantes para o meu crescimento profissional. Agradeço-os por me acolherem tão bem e por terem confiado na minha capacidade.

Ao pessoal dos projetos (ArqJr., PUA e PIBIC) no qual fiz parte, pois me ajudaram bastante a continuar no curso, desempenhando trabalhos inesquecíveis.

À Brígida Lourenço e Vera Lúcia, duas mulheres memoráveis, que me acolheram de uma forma tão positiva, que só os meus sentimentos que se encontram com as mesmas sabem explicar.

Aos amigos (Guilherme, Adriéli, Mariana, Luiz, Janifer e Dulce) que fiz nos congressos do curso, pela troca de saberes, experiências e vivências, foram momentos ímpares, importantíssimos para minha vida pessoal.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha vida acadêmica, o meu muito obrigado.

## A CRIAÇÃO DE UM ARQUIVO PÚBLICO NO ESTADO DA PARAÍBA: UMA CONSCIENTIZAÇÃO NO CENÁRIO ARQUIVÍSTICO E SOCIAL

Victor Hugo Pessoa Lacerda de Araújo\*

### RESUMO

Fundamentarmos nos dias atuais, em fontes sobre a criação de um Arquivo Público Estadual, em locais inexistentes, no caso o da Paraíba, dificultam os procedimentos a serem feitos e levantados para melhorar o acervo e patrimônio documental viventes. Para tanto, adotamos uma característica peculiar às andanças dos arquivos públicos, decorrentes de seu objetivo, conscientizando a todos da importância de um Arquivo Público no Estado. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo. A história da Paraíba não pode ser perdida, devido as precárias condições em que se concentram seus documentos, ações precisam ser executadas com urgência e propor a criação de um Arquivo Público já é o primeiro passo para otimizar a preservação de seus acervos. Partindo deste princípio, os resultados da pesquisa poderá acarretar em uma mudança inestimável na história do Estado transcendente à necessidade arquivística e social, proporcionando visibilidade a uma possível melhoria no estado de conservação do seu patrimônio documental, facilitando e permitindo a implementação de uma política pública de acesso à informação arquivística que transcorra veracidade e autenticidade na mesma, fazendo com que os cidadãos paraibanos obtenham e adquiram mais conhecimento sobre sua identidade social participativa na História do Brasil.

**Palavras-chave:** Arquivos Públicos. Patrimônio Documental. Política de Acesso à Informação Arquivística.

### 1 INTRODUÇÃO

A Paraíba tem uma historicidade muito forte no cenário nacional, foi sede de grandes fatos e acontecimentos marcantes para a construção do Brasil. Tais eventos importantes culminaram em muitos registros, os quais pelo seu valor informativo e probatório, devem ser salvaguardados permanentemente nos ambientes propícios, ou seja, no arquivo público – lugar onde os documentos públicos são custodiados para serem preservados, tornando-os aptos para o livre acesso.

No entanto, no Estado da Paraíba inexistente a realidade de um arquivo público, e esta será a problemática que essa pesquisa busca discutir, haja vista a necessidade

---

\* Aluno de Graduação em Arquivologia na Universidade Estadual da Paraíba – Campus V.  
Email: victorvgusa@hotmail.com

então, da criação de um Arquivo Público no Estado. Deverão ser mantidos de forma adequada e em constante circulação, nesta Instituição, documentos municipais, estaduais e até mesmo, federais, sendo estes, reproduções documentais, pois assentam aspectos histórico-geográficos, político-culturais e socioeconômicos, de grande relevância para o Estado, em detrimento ao país.

Muitas dessas documentações não são de acesso fácil e então, muitas vezes omitidas, impedidas pelos gestores dessas informações. O livre acesso à informação, dependendo da natureza de assunto, é lei<sup>1</sup> e inclui todos os cidadãos, porém encontram-se numa situação de passividade perante ao desconhecimento de seus direitos sobre o acesso às documentações públicas.

Atribuições tais como: a construção da memória coletiva social, a conservação do patrimônio cultural, a preservação da identidade local, a transparência da administração pública, objetivar a gestão, promover a difusão e facilitar o acesso à informação, estão inteiramente ligadas ao Arquivo Público e o Conselho Nacional de Arquivos<sup>2</sup> se destaca neste contexto, visto que é o órgão normatizador deste processo e assim, pode contribuir com políticas para a promoção destas atribuições elencadas.

A promoção da consulta de documentos em Instituições Arquivísticas Públicas são atividades-fim, geralmente vinculadas às Secretarias de Administração. Para se implantar um Arquivo Público na Paraíba, faz-se necessário seguir os moldes da Lei Nacional de Arquivos (BRASIL, 1991)<sup>3</sup>, bem como aprimorar o atendimento às demandas dos cidadãos.

Devido à grande variedade de documentações produzidas e/ou recebidas pelos órgãos públicos paraibanos, bem como a necessidade de organizá-las, geri-las, armazená-las, preservá-las e arquivá-las, um Arquivo Público no Estado da Paraíba, seguindo o modelo do Arquivo Nacional, deveria ser construído.

A temática abordada amplia a visão de conhecimento quanto à área estudada – Arquivologia. Trata especificamente dos Arquivos Públicos no contexto do estado da Paraíba, correlacionados com seu patrimônio documental e sua política de acesso

---

<sup>1</sup>Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

<sup>2</sup>O Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ é um órgão colegiado, vinculado ao Arquivo Nacional do Ministério da Justiça, que tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados, como órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos, bem como exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo.

<sup>3</sup>Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

informativa, pouco estudada, carecendo assim, de um maior aprofundamento nos seus mais diversos níveis.

Posto isso, a Fundação Pedro Calmon (s.d.), que coordena o sistema de Arquivos e Bibliotecas Públicas do Estado da Bahia, expõe em seu site<sup>4</sup> que os arquivos públicos são extremamente relevantes para qualquer nação e sociedade. No Direito Internacional relativo à sucessão do Poder Estatal, os arquivos são atributos essenciais à soberania de um Estado e, por consequência, se apresentam como organizações imprescritíveis e inalienáveis.

Trazer a lume a temática arquivos públicos, especificamente de um arquivo público na Paraíba, diz respeito diretamente a concepção de políticas públicas estatais voltadas aos acervos arquivísticos. A preocupação maior é levantar os dados obtidos até hoje pelo governo paraibano, no que diz respeito a implementação de um Arquivo Público no Estado, em forma de políticas públicas e passar a preconizá-las, perpassando aos discursos.

É importante salientar que há uma dificuldade em desenvolver um estudo com base em um objeto inexistente, portanto, espelhar-se em outros estados, faz-se necessário de modo a fazer comparações precisas e genuínas. A Paraíba precisa de uma Instituição que valorize seus arquivos, reconhecendo-os como bens patrimoniais, referindo-os à sua identidade histórica.

Com isto, este artigo tem como objetivo principal conscientizar a população para a criação de um Arquivo Público no Estado da Paraíba. A ausência desta instituição parece ser um problema que inquieta a sociedade, pois os arquivos são descentralizados e concentram-se em locais inapropriados. Em meio a essa problemática, pautaremos a nossa pesquisa.

Os arquivos são o **espelho da sociedade** que os constitui, os conserva e os explora para fins administrativos, culturais, patrimoniais ou de investigação. Esta simples frase parece-nos estar no centro de toda a tipologia arquivística. Assim, os arquivos de uma instituição dão testemunho objectivo, natural e privilegiado das actividades dela, visto que a sua constituição e a sua organização traduzem fielmente o seu modo de funcionamento. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 201, grifo nosso).

Utilizar-se de procedimentos metodológicos com estudos qualitativos, sintetiza o que caracteriza a pesquisa apresentada no artigo, atendendo, de imediato, aos

---

<sup>4</sup>Disponível em: <[http://www.fpc.ba.gov.br/modules/noticias/index.php?topic\\_id=6](http://www.fpc.ba.gov.br/modules/noticias/index.php?topic_id=6)>. Acesso em: 03 abril 2016.



preceitos éticos. A pesquisa é bibliográfica e tem sua finalidade aplicada, onde abarca interesses locais, regionais e nacionais, tal qual é inerente a historicidade das representações sociais. Sequenciando a esta introdução, as próximas seções abordarão o contexto histórico da Paraíba, bem como seus arquivos e suas demandas.

## **2 A PARAÍBA, SEUS ARQUIVOS E SUAS DEMANDAS**

A Paraíba possui 223 municípios e a história vem nos brindar, ao longo dos anos, com acontecimentos marcantes em cada um destes. De um modo geral, ratifica marcos subsistentes ao país, perpassando pelo período colonial, imperial e republicano.

As invasões francesas e holandesas, a era das capitanias, as disputas indígenas, as participações em revoluções, confederações e guerras e as candidaturas ao pleito presidencial, aferem o desenvolvimento da região. O Estado possui 28 unidades de conservação (áreas protegidas) que retratam estes fatos históricos.

Enquanto a maioria de nossos congêneres nacionais possui um órgão que trata da documentação que comprova a historicidade de seus Estados, a Paraíba – nossos representantes – pouco se preocupam e dão a devida relevância à criação deste órgão, onde trate dos arquivos possivelmente referentes ao que foi anteriormente citado.

“O Estado desorganizado, e sem base documental permite a extrapolação dos poderes do governante e favorece os instrumentos absolutistas e personalizados, inviabilizando as garantias individuais.” (ARQUIVO NACIONAL, 1990, p. 20).

Os documentos, mesmo os mais antigos, são necessários às atividades do governo [...] são a principal fonte de informação de todas as suas atividades [...] englobam o grande capital da experiência oficial de que o governo necessita para dar continuidade e consistência às suas ações [...] constituem os alicerces sobre os quais se ergue a estrutura de uma nação. (SCHELLENBERG, 2006, p. 32-33).

Diante da importância dos documentos públicos como principal fonte de informação, e no contexto propício onde o Estado da Paraíba possui dois cursos de Arquivologia em sua capital, a carência de um arquivo público é uma constatação. O local de custódia onde se encontram os documentos paraibanos recolhidos da

administração pública, infelizmente não está vinculado ao Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos (CODEARQ)<sup>5</sup>, há uma falta de fiscalização no mesmo, não tem conselho nem sindicato.

Para o maior entendimento do que é uma Entidade Custodiadora, o Arquivo Nacional (2005, p. 84) define-a como uma “entidade responsável pela custódia e acesso a um acervo.” Neste caso, é um órgão que independe de vínculo de propriedade e para tanto, descentralizam seus acervos.

Quanto à existência de Entidades Custodiadoras no Estado da Paraíba, temos a saber: o Arquivo Eclesiástico da Paraíba, a Gerência Operacional de Arquivo e Documentação da Paraíba (antes denominada Núcleo de Documentos e Arquivo), o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Paraíba. Porém, não dão base ao principal objetivo – a criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba.

Um dado interessante e que estreita relação com a discussão, é que o Conarq (2009) realizou uma pesquisa para conhecer a situação dos arquivos públicos estaduais e municipais no Brasil, dentre os destaques encontraram-se Paraíba e Tocantins, que não possuem um Arquivo Público Estadual. Diante desta indignação, Medeiros e Souza (2014) julgam lastimável que isso ainda ocorra em pleno século XXI, com o advento de tecnologias e o crescente número de arquivistas.

Estudos como esse, que incitem a real situação em que se encontram a documentação pública, são essenciais para dar visibilidade a urgência hodierna da concretização de um arquivo público em nosso Estado. São fontes de pesquisa interdisciplinares que garantem fundamento à expansão do conhecimento.

## **2.1 A importância dos arquivos na sociedade**

Viabilizando o complemento do conteúdo, para ser entendido como um todo, devemos iniciar com uma definição bem sucinta do que são os Arquivos. Esta análise se faz necessária no decorrer do vasto conhecimento proporcionado pela área estudada, conseqüentemente, o marco inicial para a compreensão de superfícies futuras.

---

<sup>5</sup> Instituído pela Resolução nº 28 do CONARQ, faz tornar possível a identificação de cada entidade custodiadora de acervos arquivísticos no Brasil, com o objetivo de fornecer o código previsto na Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE).

O Arquivo vem caracterizar a primeira parte do estudo, pois sua interpretação abrange uma vasta ressalva para os desconhecedores de tal subjunção. Exemplificamos da seguinte forma, tal qual Moura (1989, p. 12 *apud* Melo, Informação verbal)<sup>6</sup> afirma que, o acervo arquivístico do Arquivo Estadual não se encontra no arquivo, junto dos arquivos depositados no arquivo daquele Arquivo.

Se pararmos para pensar em todos esses conceitos, verificamos distintas expressões em uma mesma palavra. Seja o documento, a Instituição, estantes deslizantes (arquivo móvel), o local onde está armazenado, o setor (construção arquitetônica), o serviço ou a informação, não importa onde se enquadrem, todavia todos eles constituem o conceito de arquivo.

Fundamentado em fontes diversificadas de diferentes autores, o principal conceito de arquivos vai ao encontro do conjunto documental da entidade mantenedora. Partindo deste pressuposto, a temática supracitada é definida como

Um ou mais conjuntos de documentos seja qual for sua data, forma e suporte material, acumulados em um processo natural por uma pessoa ou instituição pública ou privada no transcurso de suas atividades, conservados, respeitando aquela ordem, para servir como testemunho e informação para a pessoa ou instituição que os produz, para os cidadãos ou para servir de fonte histórica. (HERRERA, 1991, p. 89).

Com isto, Bellotto (2009, p. 301) afirma que “deve haver um diálogo constante entre a concepção que o arquivista tem do arquivo e a forma pela qual a sociedade expressa suas necessidades.” Esta competência vai ao encontro do tratamento da informação, que é o alicerce onde relacionam-se o poder público, os arquivistas e os cidadãos.

A sustentação básica das relações sociais, no que diz respeito aos arquivos, consiste na comprovação dos fatos registrados e Cunha e Cavalcanti (2008) dizem que estratégias são firmadas para o desenvolvimento nacional dos serviços entre essas relações, principalmente documentárias e de informação (emissão e recepção).

É importante ressaltar que o principal objetivo dos arquivos é dar acesso à informação, facilitando sua busca e recuperação. Tornando tais informações disponíveis em constante atividade, onde em fases corrente, intermediária e permanente, adquiram um caráter probatório, evidenciando os documentos de

---

<sup>6</sup> Informação fornecida pelo Professor Dr. Josemar Henrique de Melo, em sala de aula, no curso de Arquivologia na Universidade Estadual da Paraíba, no dia 20 de agosto de 2012.

arquivo, respeitando princípios e normas técnicas, logo, suas características essenciais de imparcialidade, autenticidade, naturalidade, integridade e unicidade.

O arquivo condiz com a identidade de uma sociedade, um povo, uma nação, pois consta informações inerentes à tomada de decisões, atendendo seu caráter de prova. Suas especificidades reforçam a influência de seus estudos, únicos, nas pesquisas e investigações administrativas, legais, culturais e históricas.

### **2.1.1 Arquivos Públicos**

Com o objetivo de explicar os próximos tópicos a serem estudados, definimos arquivos públicos como, “os conjuntos de documentos produzidos e/ou recebidos no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, municipal e do distrito federal, em decorrência de suas funções administrativa, legislativa e judiciária.” (ARQUIVO NACIONAL, 1995, p. 13).

Seja Federal, Estadual, Municipal, Central, Regional, Institucional ou Comercial, os arquivos públicos estão inteiramente ligados à Administração Pública. Facetados ao público, são responsabilizados pela gestão federativa ou central de um Estado e transferidos e/ou recolhidos pelo Poder Público.

Vale lembrar que a organização e a administração das instituições arquivísticas públicas brasileiras obedece ao mesmo escalonamento e à mesma prerrogativa autonômica das esferas de ação governamental: há o Arquivo Nacional, os Arquivos Estaduais e os Arquivos Municipais, sem qualquer relação de subordinação entre eles, cada qual encarregado dos conjuntos de documentos acumulados por órgãos da administração direta ou indireta em sua esfera de jurisdição, respeitada a independência dos poderes. (MACHADO; CAMARGO, 2000, p. 14).

Esta própria citação referente aos arquivos públicos, é diretamente proporcional às políticas públicas de gestão de documentos, bem como, àquelas voltadas aos cidadãos brasileiros. Cabe à administração pública geri-los, bem como franquear sua consulta.

Ao retratar-se da publicidade das documentações, fica evidente que compete ao Estado a sua proteção, onde Schellenberg (2006) expressa que sendo os documentos públicos propriedades do Estado, todos os cidadãos que coletivamente o constituem têm o direito de usá-los, considerando além dos arquivos, bens de valor histórico, artístico e cultural, monumentos, paisagens naturais e sítios arqueológicos.

O Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) tem as características peculiares inerentes aos arquivos públicos, pois implementa políticas visando à sua gestão, preservação e acesso, que despertam a atenção dos governos, motivando-os a criarem seus próprios sistemas estaduais, sensibilizando a administração pública.

No caso da Paraíba, o interesse surgiu por parte do jornalista e escritor Waldemar Duarte, que em 1987 criou um Arquivo Histórico em seu nome, apresentando em seu acervo documental parte da identidade paraibana. A partir de então, com responsabilidade do Governo da Paraíba, este depósito indiscriminado de documentos, tenta funcionar como o Arquivo Público do Estado, porém se configura, de fato, apenas pela simples nomeação instituída pelo próprio criador.

Localizado no subsolo do Espaço Cultural da Paraíba, o Arquivo Histórico Waldemar Duarte é aberto a pesquisadores e ao público de modo geral. Isto veio a ser possível graças a lei ordinária municipal nº 12.645/2013, que tem o objetivo de divulgar as informações de interesse da sociedade, sem necessitar de solicitações. Insiste-se que, mesmo seguindo estes moldes, não caracteriza um Arquivo Público legal e normativo do Estado.

#### *2.1.1.1 Arquivos Públicos Estaduais*

A centralidade deste tópico culmina no âmbito da Administração Estadual (agente principal). Para dar início a um trabalho bem estruturado, nota-se a escassez de investimentos por parte desta administração, no Estado da Paraíba. A proposta de uma criação de um Arquivo Público Estadual nesta vertente, discerne às primícias deste estudo.

Na Paraíba, há um Arquivo Administrativo onde são armazenadas poucas documentações e nem sequer é de conhecimento geral dos cidadãos paraibanos, funcionando justamente como um Arquivo Estadual. Erudições apenas dos profissionais que lidam diretamente com as atividades corriqueiras deste ambiente de trabalho. Casos como esse afetam diretamente a população, porque camufla uma história regional, dificulta o acesso, omite informações e sobrecarrega os poucos tipos de suporte ali encontrados.

Principiando estas afirmações, deve-se, tão logo, criar uma Instituição que corrobore a preservação da memória do povo paraibano. Posposto a isto, são

necessárias algumas atitudes para a concretização/efetivação de um Arquivo Público no Estado.

Primeiramente, é indispensável o conhecimento profundo da legislação brasileira sobre arquivos, tal qual a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8.159, a Lei nº 12.527 e resoluções do Conarq, bem como projetos, decretos e regimentos que regulamentem o quadro geral (arcabouço, formas de manutenção, estilo arquitetônico e competências/objetivos) e político institucional. Em seguida, alocar os recursos humanos (profissionais da área – arquivistas, técnicos em arquivo, administradores, historiadores etc) e os materiais (móveis e equipamentos profissionais), todas as ideias especificadas no Conarq (2014).

Sucedendo a primeira etapa, cadastra-se ao CODEARQ, onde irá fornecer informações básicas sobre a instituição, como: nome e endereço, formas de contato (e-mail, telefone e URL), ano de criação, vinculação administrativa, missão institucional, caracterização dos acervos, condições de acesso aos documentos, dia e horário de atendimento e serviços de reprodução, onde estarão disponíveis no site do CONARQ.

Vale salientar que, há uma Recomendação sem número, de 19 de novembro de 2014<sup>7</sup> e uma minuta em trâmite da criação do arquivo estadual, ambas entregues ao governador do Estado. Porém o processo está à “passos curtos” e a necessidade é urgente. Quer-se uma resolução para a problemática, contudo é necessário um maior envolvimento dos interessados, a saber: sociedade civil, estudantes e acadêmicos da área, associações, dentre outros com o único objetivo de incitar a criação de um Arquivo Público Estadual regulamentado e legitimado.

Algumas iniciativas dizem respeito à encontros com a temática, “A gestão documental na Paraíba: por uma política estadual de arquivos públicos”, realizado pela Fundação Casa de José Américo, para discutir sobre o assunto. Nestas circunstâncias, observamos que

[...] não existe Lei que regulamenta a criação do Arquivo Público Estadual: ora surge como subcoordenadoria, ora como Núcleo. Inexiste uma política sobre gestão documental que define a competência do arquivo, enquanto amplitude estadual, e a quem deveria estar organicamente ligado sem agregar disfunções. (ARAÚJO, 2014, p. 31-32).

---

<sup>7</sup> Recomenda que o Estado da Paraíba envie esforços para a criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba incorporando o Arquivo Histórico Waldemar Duarte e a Gerência Operacional de Arquivo e Documentação do Estado.

Para iniciar a construção de um Arquivo Público Estadual na Paraíba, necessita-se de empenho governamental perante às exemplificações dos outros Estados, que em sua maioria possuem um Arquivo Público com boas condições de trabalho, que gere informações tão precisas, a ponto de salvaguardá-las de uma região generalizada, com isso “os profissionais de informação terão que reavaliar as teorias e os princípios sob os quais as instituições de documentação têm operado.” (JARDIM, 1992, p. 253).

Parcerias são indispensáveis para ajudar a dar continuidade ao projeto e aqui são algumas das quais devam ser firmadas: Arquivo Histórico Waldemar Duarte, Gerência Operacional de Arquivo e Documentação (GOARD), Fundação Casa de José Américo, Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba, Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba (CEU-PB), Associação dos Arquivistas da Paraíba (AAPB), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB), bem como a participação dos profissionais da área, estudantes, pesquisadores, professores e a população que luta pela causa, de modo a pressionar os nossos representantes dos poderes executivos, legislativo e judiciário em nível estadual.

Decisões de inspecionar, analisar, avaliar, classificar, arquivar, ordenar, selecionar, organizar, respeitar os princípios de proveniência e do respeito a ordem original, descrever, conservar, preservar, criar instrumentos de pesquisa, transferir e recolher para guarda permanente, serão arbitrárias, onde irão requerer todo um cuidado especial e estratégico, que só o Arquivista, por meio da gestão documental, poderá proporcionar dentro de um Arquivo Público Estadual.

O gerenciamento dos arquivos estaduais compete às esferas do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. O arquivista tem o papel fundamental na gestão desses documentos, utilizando-se de normas e princípios aplicáveis aos processos de busca e recuperação de informações inerentes aos usuários de arquivo.

## **2.2 O acervo da Paraíba: o nosso patrimônio documental**

O acervo dos Arquivos Públicos Estaduais constitui bens patrimoniais que, de alguma forma, refletem e influenciam socialmente a História de um povo. Seus significados são ricos em passados, caracterizam o nosso presente e sua

representatividade deve ser preservada para as gerações futuras. “Esses documentos compõem o patrimônio documental da humanidade, o qual requer medidas de preservação, acesso e promoção do seu conhecimento, independente da origem, formato ou suporte dos documentos.” (KICH; KONRAD, 2011, p. 214).

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é responsável diretamente pela preservação dessa “herança comum” que nos convém. Suas ações institucionais, seus relatórios anuais, seus programas de transparência, seus registros e tombamentos, suas publicações e políticas, encontram-se registradas em arquivos permanentes. Se associarmos à idealização de um Arquivo Público da Paraíba a este órgão, conseguiremos recursos para preservar toda essa massa documental acumulada, em situações precárias, para salvarmos parte da nossa história, nossa cultura e nosso patrimônio documental.

Que documentos poderiam ser encontrados no acervo paraibano que constituiriam patrimônio? Documentos da Ditadura Militar, onde o Decreto nº 31.816/2010 determina o acesso a tais documentos no Brasil, em âmbito da Paraíba; documentos do período colonial, imperial e da república; sesmarias, da época das capitanias; arquivos de registros de construção de instituições, bairros e demarcações de áreas indígenas no Estado; documentos durante o período de atuação dos nossos governantes; documentos que registram a memória e história da população negra existente na Paraíba entre os séculos XVIII ao XIX; fotografias antigas; e dentre tantos outros que se configuram parte da nossa história.

“O patrimônio do Arquivo será constituído de todos os bens imóveis, móveis, instalações, títulos e outros valores próprios a ele destinados para os fins a que se propõe.” (MACHADO; CAMARGO, 2000, p. 42).

Este patrimônio documental vem a ser acessível a todos, transcendente a necessidade social de se obter tais informações, característicos a seus estudos e pesquisas. Jardim (1999, p. 3) diz que “a noção de acesso à informação relaciona-se, portanto, a um direito, mas também a dispositivos políticos, culturais, materiais e intelectuais que garantam o exercício efetivo desse direito.” Ou seja, não há mais razões para dificultar tal acesso.



### 2.3 Política de acesso à informação arquivística

Como foi discutido nas seções anteriores, o principal objetivo dos arquivos é permitir o acesso à informação para todo e qualquer usuário, a partir daí faz-se necessário instituir uma política pública de acesso à informação arquivística, onde dentro do Arquivo Público Estadual na Paraíba será fundamentado na esfera do Poder Público, característico das fiscalizações saciáveis à população, e conseqüentemente, dos profissionais da área, competentes e fomentadores desta acessibilidade, seguindo os passos da Lei nº 12.527.

Com esta finalidade, sobressai-se:

[...] as decisões adotadas de políticas públicas de arquivo, configuradas como gestão documental que impulsionam a qualidade da informação arquivística no âmbito governamental, com o fim de obter resultados positivos para o governo e a sociedade [...] as políticas públicas de arquivo subsidiam a administração e a sociedade, contribuindo para a transparência e garantem os direitos dos cidadãos, da governança e o exercício democrático do poder. (SILVA, 2013, p. 257).

O principal foco vai de encontro às conjunturas políticas, onde o discurso camufla a realidade. No entanto, Silva (2008, p. 3) exalta que “estudar a informação nas formações políticas modernas e contemporâneas significa conhecer o papel do Estado e de suas agências de informação e reconhecer a mediação informacional nas relações entre Estado e políticas públicas.”

Contudo, o governo federal está cada vez mais efetivando a implementação das políticas públicas arquivísticas no país, e as documentações do Estado da Paraíba não podem ser comprometidas de modo que seu acesso seja restrito. Jardim (1999, p. 33) exalta da seguinte maneira, “há, dessa forma, uma relação profunda entre a gestão da informação arquivística como um recurso e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado à sociedade civil.” Já que as demais variantes se obstem a torná-las sociáveis.

A transparência discerne o poder exercido pela arquivística no decorrer dos anos, que não só levantou aspectos importantes para a área estudada, como também melhorou o relacionamento político-social.

No entanto, políticas arquivísticas existem para responder a problemas políticos do campo dos arquivos. Isto pressupõe, inicialmente, a necessidade de identificar e analisar estes problemas. Reconhecê-los exige um conjunto de conhecimentos simultaneamente técnico-científicos e políticos. (JARDIM, 2008, p. 8).

A viabilidade das políticas de acesso à informação arquivística no estado da Paraíba deve ser realçada, onde permitam que suas ações gerem benefícios tanto para o regime quanto para a sociedade. Relativizá-las não condiz com a nossa realidade, para isso, o poder público deve andar de mãos dadas com os direitos dos cidadãos, bem como facilitando e enaltecendo seu papel civil.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em todo Estado brasileiro faz-se necessário a implementação de um Arquivo Público Estadual e a Paraíba precisa enquadrar-se nesta realidade. A elaboração deste artigo pôde elencar passos para a criação desta Instituição nesta região, onde problemas de longa data vêm prejudicando a sociedade paraibana.

A estruturação deste estudo proporcionou uma linearidade bastante compromissada com a criação de um arquivo público no nosso Estado, ora partindo do princípio de que outros Estados já possuem tal Instituição, ora incitando uma pronta solução para os problemas que afloram a carência da preservação dos acervos paraibanos.

Vimos que diversas ações já foram tomadas na tentativa de propor a criação de um arquivo público na Paraíba, muitos dos interessados nesta luta, tentaram ajudar a colocar em prática o que o discurso nos mostra. O descaso preocupa e os profissionais da área envolvidos, as associações e a sociedade civil, precisa continuar lutando por esta causa até que alguma medida seja tomada.

Não é fácil voltar-se para a realidade encontrada e ver que nada foi feito para melhorar o acervo paraibano, gerir uma Instituição como essa, que nem sequer foi criada, requer profissionais da área capacitados. O Arquivista assim, pode finalmente ser reconhecido pela população.

O levantamento bibliográfico feito, enfatizou o quão a produção bibliográfica sobre a temática abordada é incipiente, carecendo de um maior aprofundamento teórico nos mais diversos níveis. A pesquisa viabilizou um cenário pouco estudado, porém de grande relevância para todos.

A historicidade da Paraíba deve ser seguramente protegida e para tanto, a criação de um Arquivo Público Estadual tem que sair do papel. A preservação de seu acervo documental visa a construção da memória coletiva, atraindo os olhares para um grande marco histórico à vista nacional.

## THE CREATING OF A PUBLIC ARCHIVES IN THE STATE OF PARAÍBA: AN AWARENESS IN THE ARCHIVAL AND SOCIAL SCENERY

### ABSTRACT

Be based upon nowadays, in sources on the creation of a State Public Archives, in nonexistent places, in the case of Paraíba, difficult procedures to be made and raised to improve the collection and living documentary heritage. Therefore, we have adopted a peculiar feature to the wanderings of public archives, arising from your objective, awaring all the importance of a Public Archives in the State. A bibliographic research of qualitative character was held. The history of Paraíba can not be lost, due to the precarious conditions in which they concentrate their documents, actions need to be accomplished urgently and propose the creation of a Public Archives is already the first step to optimize the preservation of your files. From this principle, the search results may lead in an invaluable change in the history of the State transcendent of social and archival need, providing visibility to a possible improvement in the conservation status of its documentary heritage, facilitating and enabling the implementation of a public policy of access to archival information that elapse veracity and authenticity in the same, doing with which the paraibanos citizens obtain and acquire more knowledge about yours participatory social identity in the history of Brazil.

**Keywords:** Public Archives. Documentary Heritage. Policy of Access to Archival Information.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Cinara Honório Medeiros de. **As consequências da não criação de um arquivo público no estado da Paraíba**. João Pessoa, 2014.

ARQUIVO NACIONAL. **Acervo**: Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, V. 4, jul/dez. 1990.

\_\_\_\_\_. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

\_\_\_\_\_. **Gestão de documentos: conceitos e procedimentos básicos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. (Publicações Técnicas, 47).

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). **Guia resumido de como criar um arquivo público municipal: transparência e acesso à informação para o exercício da cidadania**. Rio de Janeiro, 2014.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa do CONARQ para conhecer a realidade dos arquivos públicos estaduais e municipais do Brasil**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2009. Disponível em: <<https://www.cidarq.ufg.br/n/16262-conarq-realiza-pesquisa-nacional>>. Acesso em 18 abr. 2016.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008.

HERRERA, Antonia Heredia. **Archivística general: teoría y práctica**. 5. ed. Sevilla: Diputación Provincial de Sevilla, 1991.

JARDIM, José Maria. As novas tecnologias e o futuro dos arquivos. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p.251-260, 1992.

\_\_\_\_\_. **O acesso à informação arquivística no Brasil: problemas de acessibilidade e disseminação**. Disponível em:

<<https://arquivoememoria.files.wordpress.com/2009/05/informacao-arquivistica-no-brasil.pdf>>. Acesso em 08 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. **Políticas públicas de informação:** a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). 2008. Disponível em: <[http://novo.contagem.mg.gov.br/arquivos/arquivos/infotec/jardim\\_-\\_politicas\\_publicas\\_de\\_informacao.pdf](http://novo.contagem.mg.gov.br/arquivos/arquivos/infotec/jardim_-_politicas_publicas_de_informacao.pdf)>. Acesso em 17 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. **Transparência e Opacidade do Estado no Brasil:** usos e desusos da informação governamental. Niterói: EDUFF, 1999.

KICH, Tassiara Jaqueline Franck; KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. Arranjo e descrição arquivística em processos judiciais. **Perspectivas em ciência da informação**, v.16, n.4, p.212-227, out/dez. 2011.

MACHADO, Helena Corrêa; CAMARGO, Ana Maria de Almeida. **Como implantar arquivos públicos municipais**. 2. ed. São Paulo: Arquivo do Estado, 2000.

MEDEIROS, José Mauro Gouveia de; SOUZA, Katia Isabelli de Bethania Melo de. Os arquivos estaduais brasileiros: um perfil institucional. **Ágora**, Florianópolis, v. 24, n. 49, p. 57-78, 2014.

PARAÍBA. Lei ordinária nº 12.645, de 25 de setembro de 2013. Dispõe sobre a política municipal de transparência e acessibilidade à informação democrática e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**. João Pessoa, 25 set. 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 31.816, de 29 de novembro de 2010. Dispõe sobre o acesso aos documentos produzidos e acumulados por órgãos de inteligência e informação, especificamente aqueles relacionados ao período do regime militar no Brasil, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**. João Pessoa, 29 nov. 2010.

ROUSSEAU, Jean- Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Glossário. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos:** princípios e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SILVA, Luiz Carlos. Políticas Públicas de arquivo: a gestão documental do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Perspectivas em ciência da informação**, v.18, n.4, p.257-258, out/dez. 2013.

SILVA, Sérgio Conde de Albite. **A preservação da informação arquivística governamental nas políticas públicas do Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros/ FAPERJ, 2008.